



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.859, DE 31 DE MAIO DE 2001.

FIXA TARIFA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica, a partir de 11 de junho de 2001, fixada em R\$ 0,60 (sessenta centavos) a tarifa do Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Fica concedido um desconto de 20% (vinte por cento) no preço dos passes adquiridos na Tesouraria Municipal.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de maio de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixando no lugar público
de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOS
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

06 JUN 2001

Recebido